



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG


## ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 06/2024

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal de 1988, à servidora **MARIA DE FATIMA BARBOSA NASCIMENTO CHAVES**, matrícula: 93952, inscrita no CPF sob o nº: 307.931.146-91, no cargo efetivo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível VIII, Grau Q.**

Teófilo Otoni, 01 de Fevereiro de 2024.

  
**Solange Lopes de Miranda Fernandes**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

  
**Ketlyn Souza Batista**  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

